



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



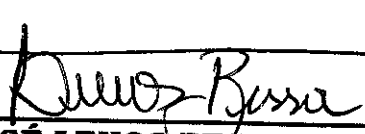
## Memorando Interno

Ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Caririáçu-Ceará

Senhor Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Encaminhamos a V. Sa. o Pedido de Impugnação referente ao Edital de **Tomada de Preços N.º 2022.07.13.01**, cujo objeto é a **Contratação de pessoas jurídica que preste serviços de assessoria administrativa em recursos humano, junto à Secretaria de Administração do Município de Caririáçu-Ceará**, impetrado pela empresa **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.239.627/0001-11, para exame e decisão sobre o mesmo.

Caririáçu/Ceará, Em 03 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LENOS BESSA BATISTA**  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Caririáçu/Ceará



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



## DECISÃO

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.13.01**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica que preste serviços de assessoria administrativa em recursos humanos, junto à Secretaria de Administração do Município de Caririáçu-Ceará.

Trata-se de Recurso, tempestivo, interposto pela **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.239.627/0001-11, com sede na Rua Beatriz Maria da Costa, nº 21, Anexo-A, Conj. Pe. Vicente, Caririáçu/CE, contra exigência do item 6.2.3, alínea "a", do edital do procedimento de **TOMADA DE PREÇOS nº 2022.07.13.01**.

Em apertada síntese aponta a Impugnante que a exigência de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, com firma reconhecida, fere ao que prescreve a Lei nº. 8.666/93 e ao disposto na Lei nº 13.726, respectivamente.

**Eis o que interessa relatar.**

**DECIDO.**

O cerne do recurso cinge quanto ao cumprimento da exigência do item 6.2.3 alínea "a", do edital da presente licitação.

Dito isto, peço *venia* para colacionar as especificações dos serviços a serem realizados pela contratada, consoante dispõe o termo de referência. Vejamos:



**4.1 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS SEREM REALIZADOS:**

- Acompanhamento mensal da gestão da folha de pagamento, com a análise dos itens remuneratórios inclusos em folha, em conformidade com as leis existentes, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos legais, administrativos;
- Assessoramento mensal à política de recursos humanos, por meio do acompanhamento aos planos de carreiras dos servidores, a fim de operacionalizar a evolução funcional dos mesmos, de acordo com as possibilidades contidas nos referidos instrumentos legais;
- Assessoramento na área de Recursos Humano, com a realização de atividades padronização dos atos administrativos, a fim de permitir à administração um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais;
- Orientação aos servidores que operacionalizam o sistema de folha de pagamento, referente as questões legais a serem incluídas na FOPAG;
- Acompanhamento no planejamento financeiro com vistas à implementação da política salarial dos servidores;
- Acompanhamento às demandas de matérias de competência da Secretaria de Administração no que se refere aos atos legais e administrativos;
- Elaborar pareceres técnicos, de matérias administrativas, conforme solicitação do titular da pasta;
- Apresentação de dados que possa subsidiar a Administração, no tocante ao impacto financeiro, com implantação de progressão de acordo com o plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério entre outros adicionais e reajustes salariais do quadro de servidores deste Município de Caririáçu-Ceará.
- Elaboração e individualização mensal de GFIP;
- Elaboração, quando necessário, do CAGED;
- Elaboração anual de DIRF;
- Elaboração mensal de DCTF;
- Elaboração anual da RAIS;
- Acompanhamento Mensal dos repasses junto ao Regime Geral de Previdência Social/Prevcar;
- Acompanhamento Mensal dos pagamentos de parcelamentos junto a INSS e Caixa Econômica (FGTS);
- Manutenção da adimplência no que se referem a INSS, FGTS e Receita Federal.

Com efeito, ao que se observa, não restou demonstrado que as exigências, para fins de qualificação técnica, restringe o caráter competitivo do certame.

São inúmeras as atribuições da contratada que somente têm conhecimento aquelas pessoas que laboram ou prestaram serviços para entes públicos, exemplificando: operacionalização da evolução funcional de servidores, via aplicação do plano de cargos e carreira, com parecer técnico circunstanciado de acordo com a política salarial, e levantamento do impacto financeiro para fins de alocação de recursos.



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



Ante o exposto, pelas razões dantes expendidas, recebo a Impugnação interposta pela licitante **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA**, eis que tempestiva, para no mérito **JULGAR IMPROCEDENTE** o presente Recurso, mantendo incólume os termos do edital.

Caririáçu/Ceará, Em 11 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO SANTOS BARROS**  
Gestor do Fundo Geral  
Prefeitura Municipal de Caririáçu - Ceará